

# CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

Projeto de Lei Nº 010/2010

**"Dispõe sobre a criação do Dia da Mulher Indígena do Baixo Araguaia"**

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a criar o **Dia Municipal da Mulher Indígena do Baixo Araguaia**.

§ 1º - O dia será comemorado da seguinte forma:

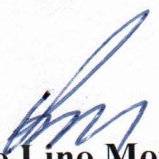
- I – Palestras com profissionais da área de saúde e assistência social;
- II – Competições esportivas entre as Aldeias, como: Futebol, Volei e outros;
- III – Todas as Aldeias, Santa Izabel do Morro, Fontoura, Macaúba, JK, Aldeia Nova;
- IV – Realização de festa e danças típicas.

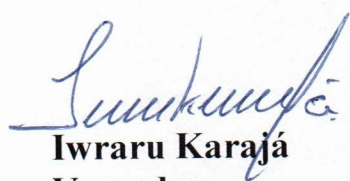
§ 2º - O Dia Municipal da Mulher Indígena será no 1º sábado do mês de agosto de cada ano.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a fazer dotação orçamentária para essas despesas.




**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 10 dias de novembro de 2010.

  
**Rogério Lino Mota**  
Vereador

  
**Iwrraru Karajá**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO  
Vicente Barbosa nº 1.770 Centro, Cep. 77493-000 Fone: (63) 364 - 1163 / 364-1444  
e-mail: camaralagoa@vivo.com.br Lagoa da Confusão - TO

<b>APROVADO</b> EM 14 / 03 / 2011 (8x0) 1ª VOTAÇÃO  Ass. Recepção	<b>APROVADO</b> EM 15 / 03 / 2011 (5x0) 2ª VOTAÇÃO  Ass. Recepção	<b>APROVADO</b> EM 16 / 03 / 2011 (8x0) 3ª VOTAÇÃO  Ass. Recepção
--	--	--